



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LUCIANA GURGEL-PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 0369 12020-AL

LUCIANA GURGEL, Deputada Estadual eleita pelo Partido Liberal - PL, com assento nesta Casa de Leis, e com base no art. 141, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa - sujeitos à decisão do Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes, que seja feita a doação de cestas básicas aos alunos da rede pública de ensino estadual.

Justifica-se a seguinte propositura, em razão da suspensão das aulas para conter o avanço da pandemia de coronavírus no Amapá. Durante os dias em que estão sem aula, esses alunos provavelmente não terão o que comer em suas casas. Portanto, sugiro que os valores investidos na merenda escolar sejam convertidos em cestas básicas.

A medida tem por objetivo minimizar os impactos causados pela crise gerada pela pandemia do covid-19, que além de tirar o alimento dos alunos no horário de aula, ainda leva muitos chefes de família, pais desses estudantes, a ficarem sem renda.

A iniciativa se faz necessária e urgente diante da necessidade de muitas famílias e de alunos que tem no lanche da escola sua principal refeição.

São os termos em que,

Aguarda deferimento.

Macapá - AP, 15 de abril de 2020.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLONº 1651/20
PROTOCOLONº 1514/20
Servidor Rita Korsós


LUCIANA GURGEL
Deputada Estadual - PL